



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N.º 002/99**

Altera o percentual de Gratificação Especial da servidora **MARIZA DE RUSSI MEDEIROS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

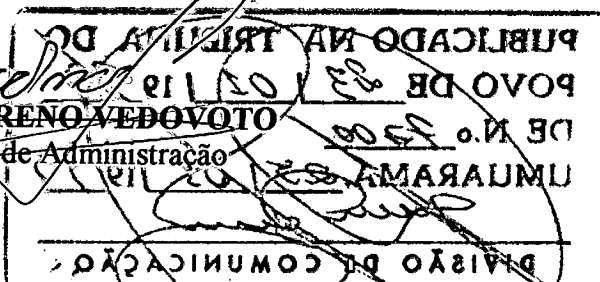
**1. ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 15 % (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 5109/98, concedido à servidora **MARIZA DE RUSSI MEDEIROS**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.272.157-3-SSP-PR., nomeada em 01.06.91, sob o regime estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, incisos II e VI da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de janeiro de 1999.

**2. REVOGAM-SE** as disposições em contrário, especialmente a alínea “j”, item I da Portaria 297/96, de 30 de dezembro de 1996.

**PACO MUNICIPAL**, aos 19 de janeiro de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO**  
Secretário de Administração





*1 - Ed.*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



*1 - Janeiro*

**PORTARIA N.º 0000**

Ata o pessoal de (estatificação Especial da  
 servidora MARIA DE ASSIS FERREIRA.

**PREFEITO MUNICIPAL DE LIMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVI:**

1. A **MARIA DE ASSIS FERREIRA** o pessoal de (estatificação Especial de 15.ª (quinze por cento) para 2078 (vinte e sete) nos termos do Processo nº 210988, concedido à servidora **MARIA DE ASSIS FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4 272.127-3-22P-P.ª, nomeada em 01/08/91, sob o regime estatutário, no cargo de Promotora Efetiva de Ensino, lotada no Colégio Estadual de Educação Infantil de Limuarama de 1.ª Grau, com base no artigo 200, inciso II e VI da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Paraná), a contar de 01 de janeiro de 1999.

2. **REVOGAR** as disposições em contrário, especialmente a alínea "f" item I da Portaria nº 20760, de 30 de dezembro de 1998.

Portaria nº 0000, de 19 de janeiro de 1999.

*[Handwritten signature]*  
**ADRIANO FERREIRA DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE** 23/01/99  
**DE N.º 7300**  
**LIMUARAMA** 25/01/99  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**